



**2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912413700 QUE ENTRE SI FAZEM
O(A) CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ		
CNPJ/MF: 27122942000107	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua Oswaldo Reynaldo, 05, Centro		
Cidade: Wenceslau Braz	UF: MG	CEP: 37512-000
Telefone: (35) 3626-1107	FAX:	
Endereço Eletrônico: wcamaramunicipalde@yahoo.com.br		
Nome do Representante Legal: EDVALDO JOSÉ BITENCOURT		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: MG-15.737.921	CPF: 089.482.156-39
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.019672/2019-87, o **2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912413700**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **18/05/2019** até **17/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$2.000,00 (dois mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33903900**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **100.01.01.01.01.031.0001.2001**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO JOSÉ BITENCOURT**, Usuário Externo, em 09/05/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alice Bastos de Souza**, Gerente, em 10/05/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norton Pena Mello**, Chefe de Secao - G2, em 10/05/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6988112** e o código CRC **E64FFE46**.

Referência: Processo nº
53123.019672/2019-87

Belo Horizonte - 07/05/2019

SEI nº 6988112